

Às

Empresas Distribuidoras de Produtos Petrolíferos

N/Refª n.º 7/ARENE/PAEM-DREM/330/2026

Maputo, aos 27 de Abril de 2026

Assunto: Preços dos Produtos Petrolíferos a vigorar no Mês de Abril de 2026.

Exmos Senhores,

1. Pelo presente, e para os devidos efeitos, remete-se a V. Excias. a Estrutura de Preços dos Produtos Petrolíferos aprovada pelo Conselho de Administração da Autoridade Reguladora de Energia (ARENE), ao abrigo da competência conferida pelo artigo 7, alínea d), da Lei n.º 11/2017, de 8 de Setembro.
2. Nos termos do exposto e em conformidade com o Decreto n.º 89/2019, de 18 de Novembro, que aprova o Regulamento dos Produtos Petrolíferos:
 - a) Os preços de venda ao público mantêm-se inalterados e entram em vigor a partir das 00h00 do dia 28 de Abril de 2026;
 - b) Os preços de venda ao público a praticar em todo o território nacional constam das tabelas de preços por província, anexas à presente nota.

Melhores cumprimentos,


Mastalino N. Emílio Mastala

Director da Divisão de Regulação Económica e Mercado

Cc: Ministério dos Recursos Minerais e Energia - Direcção Nacional de Hidrocarbonetos e Combustíveis.

Preços aprovados para o mês de Abril 2026

Estrutura da Rede Pública

Determinação do Preço Base

Importação nos últimos 60 dias	Gasolina	Petróleo de Iluminação	Gasóleo	Gás de Cozinha
Quantidades Recebidas: Fevereiro de 2026	CIF(\$US/Ton) 717.73	743.58	691.10	
	Qtd(Ton) 23,522.16	8,607.65	84,148.76	
Quantidades Recebidas: Março de 2026	CIF(\$US/Ton) 732.77	754.12	704.04	745.24
	Qtd(Ton) 30,048.81	8,706.61	55,488.81	3,856.95
Qtd total importada re: preço base	53,570.97	17,314.26	139,637.57	3,856.95
preço Base	726.16	748.88	696.24	745.24
Variacao (USD/Ton)	15.04	10.54	12.93	44.39
Variacao %	2.10%	1.42%	1.87%	6.33%



Verificação da condição para actualização de preços Abril 2026

COMPONENTES DOS CUSTOS		Gasolina (Lt)	Petróleo (Lt)	Gasóleo (Lt)	GPL (Kg)
Preço Base- USD/TON	Unidades:	726.16	748.88	696.24	745.24
	(FEVEREIRO 2026 / MARÇO)				
	PB REVISTO MARÇO 2026)	739.29	762.66	727.96	700.85
	Varição percentual	-1.8%	-1.8%	-4.4%	6.3%
	Factor de conversão para m ³	0.748	0.783	0.825	1.000
	Taxa de câmbio à data de Cálculo	64.56	64.56	64.56	64.51
	Varição da Taxa de Câmbio	0.02%	0.02%	0.02%	-0.08%
		542.91	586.49	574.31	745.24
Preço CIF - USD/m3					
	(FEVEREIRO 2026 / MARÇO)	35.05	37.86	37.08	48.08
Preço base - Meticais/Unidade					
		4.98	3.60	3.09	(1.33)
Correção do Preço Base(perdas/ganhos na tabela)					
		3.33	3.37	3.36	10.83
Custos Directos com a importação					
		43.36	44.83	43.52	57.58
Custo Base					
	CB REVISTO (MARÇO 2026)	43.34	44.80	43.44	57.73
	Varição percentual	0.05%	0.07%	0.19%	-0.26%





CÁLCULO DE COMPONENTES DE RECUPERAÇÃO DAS PERDAS
(GASOLINA, GASÓLEO, QUEROSENE e GPL)

COMPONENTES DOS CUSTOS	Unidades:	Gasolina (Lt)	Petróleo (Lt)	Gasóleo (Lt)	GPL (Kg)
Preço base revisito		35.05	37.86	37.08	48.08
Preço base da última revisão (revisito)		35.46	38.49	38.79	45.21
Prime Rate Banc.Comer. a um mês perdas/ganhos	15.50	(0.42)	(0.63)	(1.73)	2.90
Ajustes e Arredondamentos		5.40	4.23	4.82	-4.23
CPB (Correcção do Preço Base)		4.98	3.60	3.09	-1.33

FOLHA DE CÁLCULO DE PREÇOS DE PRODUTOS PETROLÍFEROS - ABRIL 2026

COMPONENTES DA ESTRUTURA DE PREÇOS		Gasolina (Lt)	Petróleo (Lt)	Gasóleo (Lt)	Gás de Cozinha (Kg)	Gás Natural Veicular (Leq)
1	Factor de conversão para m ³	0.748	0.783	0.825	1.000	1.000
2	Taxa de câmb.à data de Cálc.	64.56	64.56	64.56	64.51	64.51
3	Preço Base CIF - USD/TON	726.16	748.88	696.24	745.24	745.24
4	Preço Base CIF - USD/m3	542.91	586.49	574.31	745.24	745.24
5	Preço Base - Meticais/Unidade (4 *2 /1000)	35.05	37.86	37.08	48.08	48.08
6	Custos Directos com a importação sujeitos ao IVA	1.49	1.49	1.49	8.22	8.22
7	Custos Directos com a importação não sujeito ao IVA	1.84	1.88	1.87	2.62	2.62
8	Ganhos e Perdas	4.98	3.60	3.09	-1.33	-1.33
9	Custo Base	43.36	44.83	43.52	57.58	57.58
10	Direitos aduaneiros (DA) - 5%	1.75	1.89	1.85	2.40	2.40
11	Custo na Importação	45.12	46.72	45.38	59.99	59.99
12	IVA na Importação - 16%	6.92	0.00	6.96	0.00	0.00
13	ICE (Imposto Sobre o Consumo Especifico)	7.71	0.00	4.27	0.66	0.66
14	IVA no ICE - 16%	1.23	0.00	0.68	0.00	0.00
15	Margem do Distribuidor	8.25	8.25	8.25	11.15	11.15
16	IVA na Margem do Distribuidor - 16%	1.32	0.00	1.32	0.00	0.00
17	Componente de estabilização (componente não tributável)	3.50	3.50	3.50	0.00	0.00
18	Taxa regulatória do sector de energia (componente não tributável)	0.28	0.28	0.28	0.43	0.43
19	Preço a porta do Distribuidor para a Instalação Central de Armazenagem	74.34	58.76	70.65	72.23	72.23
20	Margem da Instalações Centrais de Armazenagem	1.05	1.05	1.05	8.00	8.00
21	IVA na Margem da Instalações Centrais de Armazenagem - 16%	0.17	0.00	0.17	0.00	0.00
#	Preço a porta do Distribuidor para o Retailista/Consumo próprio final	75.55	59.81	71.86	80.23	80.23
23	Diferencial de transporte	0.89	0.89	0.89	1.57	1.57
24	IVA no Diferencial de Transporte - 16%	0.14	0.14	0.14	0.25	0.25
25	Preço de Venda do Distribuidor para Instalação Central de Armazenagem c/transporte	75.54	59.79	71.85	74.05	74.05
26	Preço de Venda do Distribuidor para o Retailista/ Consumo Proprio	76.59	60.84	72.90	82.05	82.05
27	Margem dos Retailistas	6.02	6.02	6.02	4.00	4.00
28	IVA no Retailista - 16%	0.96	0.00	0.96	0.00	0.00
#	Preço de Venda ao Público	83.57	66.86	79.88	86.05	86.05
Factura no Distribuidor		55.31	56.91	55.57	80.71	80.71

CUSTOS DIRECTOS COM IMPORTAÇÃO - ABRIL 2026

COMPONENTES DA ESTRUTURA DE PREÇOS

	Combustíveis Líquidos		GPL	Gasolina (Meticais/ Lt)	Petróleo (Meticais/ Lt)	Gasóleo (Meticais/ Lt)	Gás de Cozinha (Meticais/ Kg)
Total de despesas bancárias	1.30%	1.30%	1.30%	0.46	0.49	0.48	0.62
Sobre-estadias \$/m3	10.15	20.00	20.00	0.66	0.66	0.66	1.29
Perdas na descarga	0.00%	0.00%	0.00%	-	-	-	-
Despesas com Marcação de Combustíveis	-	-	-	0.03	0.03	0.03	-
Custo de Infraestruturas	-	-	-	0.70	0.70	0.70	0.70
Custo com Janela Unica	0.00%	0.00%	0.00%	-	-	-	-
Taxa de Manuseamento Portuário \$/m3	13.35	13.35	13.35	0.86	0.86	0.86	1.68
Supervisão dos descarregamentos \$/m3	0.96	6.94	6.94	0.06	0.06	0.06	0.45
Comissão da Operadora de Importações \$/m3	-	-	-	0.06	0.06	0.06	0.09
Marcação de Combustíveis	-	-	-	0.44	0.44	0.44	-
Despesas de recepção \$/m3	0.95	1.50	1.50	0.06	0.06	0.06	0.10
Taxa de utilizacao de pipeline	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de revalidacao da garrafa	-	14.00	14.00	-	-	-	0.90
Custos de Transferência	-	-	-	-	-	-	5.00
em percentagem do CIF	4.25%	3.93%	3.93%	4.25%	3.93%	4.02%	17.09%
Total dos Custos com Importação CCI	3.33	3.37	3.37	3.33	3.37	3.36	10.83
Custos Directos com a importação sujeitos ao IVA	1.49	1.49	1.49	1.49	1.49	1.49	8.22
Custos Directos com a importação não sujeito ao IVA	1.84	1.88	1.88	1.84	1.88	1.87	2.62

Preços aprovados para o mês de Abril 2026

Estrutura do segmento Mega Projectos

Determinação do Preço Base

Importação nos últimos 60 dias		Gasóleo
Quantidades Recebidas: Fevereiro de 2026	CIF(\$US/Ton)	691.10
	Qtd(Ton)	84,148.76
Quantidades Recebidas: Março de 2026	CIF(\$US/Ton)	704.04
	Qtd(Ton)	55,488.81
Qtd total importada re: preço base		139,637.57
preço Base		696.24
Variacao (USD/Ton)		12.93
Variacao %		1.87%
		-34.06%



Verificação da condição para actualização de preços Abril 2026

COMPONENTES DOS CUSTOS		Gasóleo
		Unidades: (Lt)
1	Preço Base- USD/TON	(FEVEREIRO 2026/ MARÇO)
		696.24
	PB REVISTO (MARÇO 2026)	727.96
	Variação percentual	-4.4%
	Factor de conversão para m ³	0.825
	Taxa de câmbio à data de Cálculo	64.56
	Variação da Taxa de Câmbio	0.02%
2	Preço CIF - USD/m3	574.31
3	Preço base - Meficais/Unidade	(FEVEREIRO 2026/ MARÇO)
		37.08
4	Correção do Preço Base(perdas/ganhos na tabela)	4.16
5	Custos Directos com a importação	3.36
6	Custo Base	44.59
7		42.17
		CB REVISTO (MARÇO 2026)
		Variação percentual
		5.75%

**CÁLCULO DE COMPONENTES DE RECUPERAÇÃO DAS PERDAS**

COMPONENTES DOS CUSTOS	Unidades:	Gasóleo (Lt)
Preço base revisto		37.08
Preço base da última revisão (revisto)		38.79
Prime Rate Banc.Comer. a um mês perdas/ganhos	15.50	(1.73)
Ajustes e Arredondamentos		5.89
CPB (Correcção do Preço Base)		4.16

FOLHA DE CÁLCULO DE PREÇOS DE PRODUTOS PETROLÍFEROS - ABRIL 2026 (Mega projectos, incluindo Empresas de Construção & Obras Públicas e Ferroviário de Carga) - REAL

COMPONENTES DA ESTRUTURA DE PREÇOS		Gasóleo (Lt)
1	Factor de conversão para m ³	0.825
2	Taxa de câmb. à data de Cálc.	64.56
3	Preço Base CIF - USD/TON	696.24
4	Preço Base CIF - USD/m ³	574.31
5	Preço Base - Meticals/Unidade	37.08
6	Custos Directos com a importação sujeitos ao IVA	1.49
7	Custos Directos com a importação não sujeito ao IVA	1.87
8	Ganhos e Perdas	4.16
9	Custo Base	44.59
10	Direitos aduaneiros (DA) - 5%	1.85
11	Custo na Importação	46.45
12	IVA na Importação - 16%	7.13
13	ICE (Imposto Sobre o Consumo Específico)	4.27
14	IVA no ICE - 16%	0.68
15	Margem do Distribuidor	8.25
16	IVA na Margem do Distribuidor - 16%	1.32
17	Componente de estabilização (componente não tributável)	3.50
18	Taxa regulatória do sector de energia (componente não tributável)	0.25
19	Margem da Instalações Centrais de Armazenagem	1.05
20	IVA na Margem da Instalações Centrais de Armazenagem - 16%	0.17
21	Preço da Instalação Central de Armazenagem para o Retailista/Const SOMA: 11 a 20	73.07
Factura no Distribuidor		55.75

CUSTOS DIRECTOS COM IMPORTAÇÃO - ABRIL 2026

COMPONENTES DA ESTRUTURA DE PREÇOS		Gasóleo (Lt)
Total de despesas bancárias	1.30%	0.48
Sobre-estadias \$/m3	10.15	0.66
Perdas na descarga	0.00%	-
Despesas com Marcação de Combustíveis	-	0.03
Custo de Infraestruturas	-	0.70
Custo com Janela Unica	0.00%	-
Taxa de Manuseamento Portuário \$/m3	13.35	0.86
Supervisão dos descarregamentos \$/m3	0.96	0.06
Comissão da Operadora de Importações \$/m3	-	0.06
Marcação de Combustíveis	-	0.44
Despesas de recepção \$/m3 em percentagem do CIF	0.95	0.06
Total dos Custos com Importação CCI		4.02%
Custos Directos com a importação sujeitos ao IVA		3.36
Custos Directos com a importação não sujeito ao IVA		1.49
		1.87

(em mzm por unidade)

(em mzm por unidade)



Preços aprovados para o mês de Abril 2026

estrutura do segmento Dragagem

Determinação do Preço Base

Importação nos últimos 60 dias		Gasóleo
Quantidades Recebidas: Fevereiro de 2026	CIF(\$US/Ton)	691.10
	Qtd(Ton)	84,148.76
Quantidades Recebidas: Março de 2026	CIF(\$US/Ton)	704.04
	Qtd(Ton)	55,488.81
Qtd total importada re: preço base		139,637.57
preço Base		696.24
Variacao (USD/Ton)		12.93
Variacao %		1.87%
		-34.06%



Verificação da condição para actualização de preços Abril 2026

COMPONENTES DOS CUSTOS		Gasóleo
1 Preço Base- USD/TON	Unidades:	(Lt)
	(FEVEREIRO 2026 / MARÇO)	696.24
	MARÇO 2026	727.96
	Variação percentual	-4.4%
	Factor de conversão para m ³	0.825
	Taxa de câmbio à data de Cálculo	64.56
	Variação da Taxa de Câmbio	0.02%
2 Preço CIF - USD/m ³		574.31
3 Preço base - Meticais/Unidade	(FEVEREIRO 2026 / MARÇO)	37.08
4 Correção do Preço Base(perdas/ganhos na tabela)		4.42
5 Custos Directos com a importação		3.36
6 Custo Base		44.86
7	CB REVISTO (MARÇO 2026)	42.17
	Variação percentual	6.38%



CÁLCULO DE COMPONENTES DE RECUPERAÇÃO DAS PERDAS

COMPONENTES DOS CUSTOS	Unidades:	Gasóleo (Lt)
Preço base revisito		37.08
Preço base da última revisão (revisito)		38.79
Prime Rate Banc.Comer. a um mês	15.50	
perdas/ganhos		(1.73)
Ajustes e Arredondamentos		6.15
CPB (Correcção do Preço Base)		4.42

FOLHA DE CÁLCULO DE PREÇOS DE PRODUTOS PETROLÍFEROS - ABRIL 2026 (Dragagem)

COMPONENTES DA ESTRUTURA DE PREÇOS		Gasóleo (Lit)
1	Factor de conversão para m ³	0.825
2	Taxa de câmb.à data de Cálculo	64.56
3	Preço Base CIF - USD/TON	696.24
4	Preço Base CIF - USD/m ³	574.31
5	Preço Base - Meticais/Unidade	37.08
6	Custos Directos com a importação sujeitos ao IVA	1.49
7	Custos Directos com a importação não sujeito ao IVA	1.87
8	Ganhos e Perdas	4.42
9	Custo Base	44.86
10	Direitos aduaneiros (DA) - 5%	1.85
11	Custo na importação	46.71
12	IVA na Importação - 16%	0.00
13	ICE (Imposto Sobre o Consumo Específico)	4.27
14	IVA no ICE - 16%	0.00
15	Margem do Distribuidor	8.25
16	IVA na Margem do Distribuidor - 16%	0.00
17	Componente de estabilização (componente não tributável)	3.50
18	Taxa regulatória do sector de energia (componente não tributável)	0.25
19	Margem da Instalações Centrais de Armazenagem	1.05
20	IVA na Margem da Instalações Centrais de Armazenagem - 16%	0.00
21	Preço a porta do Distribuidor e da Instalação Central de Armazenagem SOMA: 11 a 20	64.03

Factura no Distribuidor

56.01

CUSTOS DIRECTOS COM IMPORTAÇÃO - DRAGAGEM (ABRIL 2026)

COMPONENTES DA ESTRUTURA DE PREÇOS		Gasóleo (Metricais / Lt)
	Combustíveis Líquidos	
Total de despesas bancárias	1.30%	0.48
Sobre-estadias \$/m ³	10.15	0.66
Perdas na descarga	0.00%	-
Despesas com Marcação de Combustíveis	-	0.03
Custo de Infraestruturas	-	0.70
Custo com Janela Unica	0.00%	-
Taxa de Manuseamento Portuário \$/m ³	13.35	0.86
Supervisão dos descarregamentos \$/m ³	0.96	0.06
Comissão da Operadora de Importações \$/m ³	-	0.06
Marcação de Combustíveis	-	0.44
Despesas de recepção \$/m ³	0.95	0.06
em percentagem do CIF		4.02%
Total dos Custos com Importação CCI		3.36
Custos Directos com a importação sujeitos ao IVA		1.49
Custos Directos com a importação não sujeito ao IVA		1.87

(em mzm por unidade)

(em mzm por unidade)



Preços aprovados para o mês de Abril 2026

Médias Unitárias

Preços aprovados para o mês de Abril 2026

Preço de Venda ao Público em todo Território Nacional

ANEXOS

PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS A VIGORAR A PARTIR DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026

ANEXO 1

Preço de Venda ao Público nas circunscrições oceânicas:

- Maputo;
- Beira;
- Nacala; e
- Pemba

Produtos	Preço Aprovado
Gasolina (MT/L)	83,57
Gás de Cozinha - GPL (MT/Kg)	86,05
Petróleo Iluminação (MT/L)	66,86
Gasóleo (MT/L)	79,88
GNV (MT/Leq)	41,11

ANEXO 2

Preço do gasóleo dos segmentos Megaprojectos e Dragagem

Produtos	Preço Aprovado
Gasóleo MegaProjectos (MT/L)	73,07
Gasóleo Dragagem (MT/L)	64,03

ANEXO 3

Preços de Venda ao Público em todo território nacional

1. PROVINCIA DE MAPUTO

LOCAL	GASOLINA	PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO	GASÓLEO
MAPUTO (cidade)	83.57	66.86	79.88
MATOLA	83.57	66.86	79.88
MAGUDE	83.57	66.86	79.88
MANHICA	83.57	66.86	79.88
MATUTUINE	83.57	66.86	79.88
MARRACUENE	83.57	66.86	79.88
MACANETA	83.57	66.86	79.88
BOANE	83.57	66.86	79.88
MOAMBA	83.57	66.86	79.88
NAMAACHA	83.57	66.86	79.88
R.GARCIA	83.57	66.86	79.88
PONTA D'OURO	83.57	66.86	79.88
CATEMBE	83.57	66.86	79.88

2. PROVÍNCIA DE GAZA

LOCAL	GASOLINA	PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO	GASÓLEO
XAI-XAI (cidade)	84.29	67.58	80.60
BILENE	83.72	67.01	80.03
CHONGOENE	84.29	67.58	80.60
GUIJA	84.36	67.65	80.67
CHIBUTO	84.29	67.58	80.60
CHOKWE	84.18	67.47	80.49
CHICUALACUALA	87.47	70.76	83.78
LIMPOPO	83.98	67.27	80.29
MACHAILA	87.56	70.85	83.87
MAPAI	86.65	69.94	82.96
MASSINGIR	85.36	68.65	81.67
MANDLAKAZE	85.25	68.54	81.56
MASSANGENA	88.32	71.61	84.63
CHIGUBO	85.70	68.99	82.01
MABALANE	84.69	67.98	81.00
NALAZI	84.55	67.84	80.85

3. PROVÍNCIA DE INHAMBANE

LOCAL	GASOLINA	PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO	GASÓLEO
INHAMBANE(cidade)	87.23	70.52	83.54
MAXIXE(cidade)	87.23	70.52	83.54
MABOTE	89.53	72.82	85.83
GOVURO	89.49	72.78	85.80
INHASSORO	89.14	72.43	85.44
MAVANZA	88.33	71.62	84.63
UNGUANA	87.51	70.80	83.82
MASSINGA	87.25	70.54	83.56
SITILA	87.55	70.84	83.86
FUNHALORO	87.38	70.67	83.69
MORRUMBENE	87.23	70.52	83.54
PANDA	87.28	70.57	83.58
ZAVALA (SOL)	85.07	68.36	81.38
HOMOINE	87.23	70.52	83.54
INHARRIME (SOL)	85.55	68.84	81.86
MAPINHANE	88.27	71.56	84.58
JANGAMO	87.23	70.52	83.54
VILANKULO	88.96	72.25	85.26

4. PROVÍNCIA DE SOFALA

LOCAL	GASOLINA	PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO	GASÓLEO
BEIRA (cidade)	83.57	66.86	79.88
BUZI	83.76	67.05	80.06
CAIA	85.46	68.75	81.77
CHEMBA	86.44	69.73	82.75
CHERINGOMA	84.03	67.32	80.34
CHIBABAVA	84.93	68.22	81.24
DONDO	83.57	66.86	79.88
GORONGOSA	84.12	67.41	80.43
MARROMEU	87.55	70.84	83.86
NHAMATANDA	83.80	67.09	80.11
TICA	83.57	66.86	79.88
MACHANGA	86.76	70.05	83.06
MUANZA	83.74	67.03	80.05
MARINGUE	85.07	68.36	81.38

5. PROVÍNCIA DE MANICA

LOCAL	GASOLINA	PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO	GASÓLEO
CHIMOIO (cidade)	85.34	68.63	81.65
BARUÉ	85.50	68.79	81.81
GURO	85.84	69.13	82.15
MANDIE	86.68	69.97	82.99
MANICA	85.34	68.63	81.65
MOSSURIZE	86.02	69.31	82.33
INCHOPE	83.81	67.10	80.11
SUSSUDENGA	85.34	68.63	81.65
TAMBARA	87.04	70.33	83.34
CATANDICA	85.39	68.68	81.70
GONDOLA	85.34	68.63	81.65
MACOSSA	86.74	70.03	83.05
MACHAZE	86.95	70.24	83.26
MACHIPANDA	85.52	68.81	81.82
ROTANDA	85.78	69.07	82.09

6. PROVÍNCIA DE TETE

LOCAL	GASOLINA	PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO	GASÓLEO
TETE (cidade)	88.96	72.25	85.27
MOATIZE	88.96	72.25	85.27
ANGÔNIA	90.14	73.43	86.45
CHANGARA	88.96	72.25	85.27
CAHORA-BASSA	89.35	72.64	85.66
CHIFUNDE	89.62	72.91	85.93
CASSACATIZA	91.55	74.84	87.85
MACANGA	89.33	72.62	85.64
MAGOE	90.78	74.07	87.09
MARAVIA	90.37	73.66	86.68
MUTARARA	90.42	73.71	86.73
DOA	89.67	72.96	85.97
ZUMBO	91.55	74.84	87.85
CHIUTA	89.06	72.35	85.36
TSANGANO	89.32	72.61	85.63

7. PROVÍNCIA DE ZAMBÉZIA

LOCAL	GASOLINA	PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO	GASÓLEO
QUELIMANE (cidade)	88.02	71.31	84.33
MOCUBA (cidade)	88.80	72.09	85.11
ALTO MOLOCUE	90.66	73.95	86.97
CHINDE	88.02	71.31	84.33
GILE	91.67	74.96	87.97
GURUE	90.57	73.86	86.87
ILE	90.23	73.52	86.54
MARROPINO	91.12	74.41	87.43
MOCUBELA	90.15	73.44	86.46
ALTO BENFICA	89.80	73.09	86.11
LUGELA	90.26	73.55	86.56
MAGANJA DA COSTA	89.49	72.78	85.80
MILANGE	92.61	75.90	88.91
MOPEIA	88.97	72.26	85.28
MORRUMBALA	89.22	72.51	85.52
DERRE	88.68	71.97	84.99
NAMACURRA	88.02	71.31	84.33
NAMARROI	90.41	73.70	86.72
MULEVALA	92.62	72.28	88.93
PEBANE	90.37	73.66	86.68
INHASSUNGE	88.02	71.31	84.33
NICOADALA	88.02	71.31	84.33
ALTO LIGONHA	89.48	72.77	85.79
LIOMA	92.89	76.18	89.20

8. PROVÍNCIA DE NAMPULA

LOCAL	GASOLINA	PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO	GASÓLEO
NACALA (cidade)	83.57	66.86	79.88
NAMPULA (cidade)	85.34	68.63	81.65
ANGOCHE	86.68	69.97	82.99
ERATI	84.47	67.76	80.77
MALEMA	86.08	69.37	82.39
MECONTA	83.57	66.86	79.88
MECUBURI	85.34	68.63	81.65
MEMBA	83.57	66.86	79.88
MOGOVOLAS	85.34	68.63	81.65
MOMA	86.81	70.10	83.12
MONAPO	83.57	66.86	79.88
MOGINCUAL	83.81	67.10	80.11
MOSSURIL	83.57	66.86	79.88
MUECATE	83.77	67.06	80.07
MURRUPULA	85.34	68.63	81.65
NACALA a VELHA	83.57	66.86	79.88
RIBAUE	85.61	68.90	81.92
NAMAPA	84.88	68.17	81.18
LALAU	86.32	69.61	82.63
ILHA MOCAMBIQUE	83.72	67.01	80.02
NAMIALO	83.57	66.86	79.88
LIUPO	83.84	67.13	80.15
NACAROA	84.57	67.86	80.87
LARDE	86.32	69.61	82.62

9. PROVÍNCIA DE CABO DELGADO

LOCAL	GASOLINA	PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO	GASÓLEO
Pemba (cidade)	83.57	66.86	79.88
Moc.Praia (cidade)	85.77	69.06	82.08
Moc.Praia (Cabotage)	98.14	81.43	94.45
ANCUABE	83.57	66.86	79.88
CHIURE	83.62	66.91	79.92
CHIURE (C)	84.64	67.93	80.94
IBO	83.96	67.25	80.27
MACOMIA	84.30	67.59	80.61
MUEDA	85.87	69.16	82.17
MUEDA (Cabotagem)	99.17	82.46	95.48
MECUFI	83.57	66.86	79.88
MELUCO	84.37	67.66	80.67
MONTEPUEZ	84.51	67.80	80.82
NAMUNO	84.57	67.86	80.87
PALMA	85.60	68.89	81.91
PALMA (Cabotagem)	99.17	82.46	95.48
QUISSANGA	83.98	67.27	80.29
BALAMA	84.78	68.07	81.09
MUIDUMBE	84.87	68.16	81.18
NANGADE	85.60	68.89	81.90
NANGADE (Cabotagem)	99.17	82.46	95.48

10. PROVÍNCIA DE NIASA

LOCAL	GASOLINA	PETRÓLEO DE ILUMINAÇÃO	GASÓLEO
LICHINGA (cidade)	90.59	73.88	86.90
CUAMBA (cidade)	87.57	70.86	83.88
LAGO	90.58	73.87	86.89
MAJUNE	90.77	74.06	87.08
MANDIMBA	90.96	74.25	87.26
MARRUPA	89.04	72.33	85.35
MAUA	87.91	71.20	84.22
MAVAGO	91.85	75.14	88.16
MECANHELAS	90.59	73.88	86.90
MECULA	93.60	76.89	89.90
SANGA	90.59	73.88	86.90
MUEMBE	90.59	73.88	86.90
NIPEPE	89.22	72.51	85.53
METARICA	87.57	70.86	83.88
N'GAUMA	90.59	73.88	86.90